

Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, Centro, CEP: 67.030-170, Ananindeua, Telefone/Fax:(91)3282-0822, e-mail: limpar_limpezae-conservacao@hotmail.com, para prestação de serviços de Recepcionistas para atender o Projeto Estação Cidadania no Município de Parauapebas, através de Convênio firmado entre Detran e PC/PA;
CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021;

II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficou descoberto o contrato firmado por parte da empresa LIMPALIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP., exigida nos termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA:

MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 696007

Portaria nº 121/2021-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 139/2021-DA/DIVERSOS, de 03/08/2021, expedido pelo Delegado Vinícius Pinheiro Carvalho, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/843111, informa a necessidade de revogação da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021, bem como instauração de novo Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto ao período que ficou descoberto o Contrato nº 135/2018-PCE/PA firmado com a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, referente a prestação de serviços de Recepcionistas, 44 horas semanais, nas instalações e nos bens móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017 ;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.620.382/0001-70, estabelecida na Rodovia Mário Covas, Alameda Karina nº 20, Coqueiro, CEP: 66650-000, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 323565-91, e-mail: conectacomercio@yahoo.com.br, para prestação de serviços de Recepcionistas, 44 horas semanais, nas instalações e nos bens móveis da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021;

II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficou descoberto o contrato firmado por parte da empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA., exigida nos termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA:

MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 696011

Portaria nº 50/2021-ACADEPOL

Marituba-PA, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, instituído pela Portaria nº 09/2021-ACADEPOL, de 30.04.2021, publicada do DOE nº 34.572, de 04.05.2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2021-ACADEPOL, de 18.06.2021, publicada no DOE nº 34.618, de 22.06.2021, que homologou a matrícula do aluno/candidato/DPC ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DASILVA;

CONSIDERANDO que a Segunda Etapa do certame é de caráter eliminatório e classificatório, conforme subitem 1.4 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, de 24.07.2009, publicado no DOE nº 31.470, de 28.07.2009, referente ao Concurso Público C-149/2009, do qual o aluno/candidato/DPC faz parte;

CONSIDERANDO que na quarta avaliação do Curso de Formação, o aluno/candidato/DPC não alcançou a nota mínima exigida de 7 (sete) nas Disciplinas Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro e Noções Básicas de Enfrentamento a Fraudes Veiculares, de acordo com o subitem 20.3 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, e artigos 63 e 82, item II, todos do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Parecer da Divisão de Ensino - ACADEPOL, que INDEFERIU o recurso do aluno/candidato/DPC, com base nas normas editalícias e regimentais, bem como nos motivos lógicos apresentados pelos professores das disciplinas em questão;

CONSIDERANDO o despacho da Direção da ACADEPOL em manifestação favorável às razões expostas no parecer da Divisão de Ensino.

RESOLVE:

I. REPROVAR e ELIMINAR o aluno/candidato/DPC, abaixo citado do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice, Segunda Etapa dos Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA, que não alcançou a nota mínima exigida de 7 (sete) nas Disciplinas Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro e Noções Básicas de Enfrentamento a Fraudes Veiculares, com fundamento no subitem 20.3 do Edital nº 01/2009-SEAD/PCPA, e artigos 63 e 82, item II, parágrafo único, todos do Regimento Interno da ACADEPOL.

a) Categoria: Delegado de Polícia Civil
ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 695813

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Onde se lê:

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2019/603759 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Leia - se:

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/1001036 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

* Publicado no DOE nº 34. 501 de 25/02/2021

Protocolo: 695911

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 242/2021-GAB/DG/CPC-RC DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e o Processo nº 2021/905967.